



<b>PROTOCOLO Nº:</b>	496/2019	<b>Nº CONTROLE:</b>	231611	<b>CGM:</b>	3
<b>TITULAR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI				
<b>CNPJ:</b>	00000000000000				
<b>ASSUNTO</b>	PROJETO DE LEI				
<b>LOGRADOURO:</b>	BENTO GONCALVES, R, 335				
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO				
<b>MUNICÍPIO:</b>	NÃO INFORMADO				
<b>DATA:</b>	16/12/2019				

OUTROS DADOS

Projeto de Lei nº 66-2019.

DOCUMENTOS

ASSINATURA DO REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NOME:

CPF/CI:

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0710-19

Itaqui, 16 de dezembro de 2019.

Senhor Vereador

**CLOVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA**

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Itaqui-RS - Palácio Rincão da Cruz

Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942 - Centro

97650-000 Itaqui-RS

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos encaminhar para apreciação e decisão por parte dessa Casa Legislativa, o anexo **Projeto de Lei nº 066-19**, de 16 de dezembro de 2019, que busca “...Autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 100.865,84.”.

Conforme disposto no Artigo 146, da Resolução 210-2012 – Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, solicitamos a tramitação em Regime de Urgência.

Colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

Câmara de Vereadores de Itaqui  
Secretaria  
Recebi em: 16 / 12 / 19  
Município: 42159  
Ass: 

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 066-19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 100.865,84.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 100.865,84 (Cem mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	07	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROGRAMA	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV	2201	ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PROCED-MAC	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.865,84
RECURSO	4501	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO SUS - MAC	

**TOTAL: R\$ 100.865,84**

**Art. 2º** Servirá de recurso ao Crédito Suplementar, a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO	07	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROGRAMA	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJ/ATIV	2076	PAB – SAÚDE MENTAL	
ELEMENTO	319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	R\$ 100.865,84
RECURSO	4501	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO SUS - MAC	
REDUZIDO	4006		

**TOTAL: R\$ 100.865,84**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do prefeito, em 16 de dezembro de 2019.**

  
**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI-RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 066-19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 066, de 16-12-2019, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar por Redução, a fim de adequar o orçamento, devido a utilização do saldo ter sido inferior ao previsto no orçamento, havendo saldo no orçamento e a necessidade de se utilizar em outro projeto/atividade.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**Gabinete do prefeito, em 16 de dezembro de 2019.**

  
**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito



**CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua João Dubal Goulart, 942

ITAQUI - RS

55 34338207 - CNPJ : 90.776.279/0001-92

contador@camaraitaqui.rs.gov.br

www.camaraitaqui.rs.gov.br

PROCESSO N° 496/2019

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 17/12/2019

Hora: 07:46

Usuário: CID VANDERLEI KRAHN

Público: Sim

Processo : 496/2019  
Data : 16/12/2019  
Tipo : PROJETO DE LEI  
Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI  
Observação : Projeto de Lei nº 66-2019.

Titular do Processo : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI  
Hora : 13:06  
Atendente : VANESSA KELLER PERIM SIMON

**Despacho : Nos parece que o PL encontra-se adequado ao processo legislativo constitucionalmente inedituado, nada obstando sua regular apreciação por esta Casa.**